

NOTA DE REPÚDIO DO SINPRO-DF À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (PELO) Nº. 38/2016, QUE “INCLUI INCISOS AO ART. 221 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL”, DE AUTORIA DO DEP. RODRIGO DELMASSO – “ESCOLA SEM PARTIDO”

O Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF), após análise da PELO 38/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que insere no texto da Lei Orgânica do Distrito Federal a “Escola Sem Partido”, vem a público manifestar total repúdio à proposta por considerá-la extremamente prejudicial à educação no Distrito Federal. Além de ferir frontalmente dispositivos constitucionais, compromete muitos princípios de natureza pedagógica.

A “Escola sem Partido” utiliza uma roupagem em defesa da liberdade, mas que caminha em sentido contrário, posto que esvazia o sentido da formação humana mediada pela educação institucional. É uma medida que impede o fomento do debate sobre o sentido das diversas situações da realidade sociocultural, desconhecendo o necessário pluralismo das ideias e dos valores, consolidando o pensamento único, que se torna então dogmático, e é extremamente prejudicial para a formação dos estudantes e da comunidade escolar.

A proposta subverte a atual ordem constitucional, por inúmeras razões:

- a) confunde a educação escolar com a do âmbito familiar, e, com isso, os espaços público e privado;
- b) impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III);
- c) nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem (art. 206, II);
- d) contraria o princípio da laicidade do Estado, porque permite, no âmbito da escola, espaço público na concepção constitucional, a prevalência de visões morais/religiosas e particulares.

Propostas semelhantes já foram objeto de diversas Ações de Inconstitucionalidade no STF e de reiteradas manifestações contrárias da Procuraria Geral da República. Ainda mais grave é que a PELO está na contramão dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, especialmente os de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Solicitamos a todos os Deputados e Deputadas da Câmara Legislativa do Distrito Federal que rejeitem essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica, sob pena de estarmos caminhando para um estado policial e que remete à censura de tempos obscuros e ditatoriais.